



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

**EDITAL Nº 171, DE 22 DE MAIO DE 2018**

**4º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 105, DE 4 DE ABRIL DE 2018 DO 2º  
PROCESSO SELETIVO DE 2018 DO IFNMG PARA CURSOS TÉCNICOS  
PRESENCIAIS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE CONCOMITANTE E/OU  
SUBSEQUENTE**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 257, de 24/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 subsequente, **resolve**:

I – Retificar o item 12.13.2 do edital N.º 105, de 04 de abril de 2018, cursos técnicos presenciais de nível médio na modalidade concomitante e/ou subsequente, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

12.13.2 O candidato poderá levar o Caderno de Provas a partir das 15h30min.

**Leia-se:**

12.13.2 O candidato poderá levar o Caderno de Provas a partir das 16h30min.

Montes Claros – MG, 22 de maio de 2018.



**André Luiz Rabelo Cardoso**

Reitor substituto do IFNMG